

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 24 de outubro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.256, de 23 de outubro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 37/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Centro Comunitário de Garapuava e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos do Substitutivo n.º 1, nos dias 14 e 21 de outubro de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**